

# VIOLÊNCIA NO NAMORO E NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS ENTRE JOVENS: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROBLEMA NO BRASIL

---

Ana Paula Antunes Martins<sup>1</sup>

**Resumo:** A violência no namoro e nas relações íntimas e afetivas entre jovens apresenta-se como um fenômeno relevante no Brasil, ainda que seus contornos não estejam propriamente definidos na literatura e nas políticas públicas brasileiras. O presente texto reúne dados empíricos sobre violência juvenil e representações sociais de adolescentes com o objetivo de subsidiar a análise do problema no Brasil.

**Palavras-chave:** violência no namoro; relações de gênero; sociologia da juventude.

**Abstract:** Dating violence among young people is a relevant phenomenon in Brazil, although its contours are not properly defined in Brazilian public policy and literature. The present text gathers empirical data on youth violence and social representations of adolescents with the objective of subsidizing the analysis of the problem in Brazil.

**Keywords:** dating violence; gender relations; sociology of youth.

---

1 Doutoranda em Sociologia pela Universidade de Brasília. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPeM/UnB) e do Grupo de Pesquisa Sexualidade, Direito e Democracia (SDD/UFF). Email: anapaulaantunesmartins@gmail.com



## **Desafios para o recorte etário e interseccional na implementação da Lei Maria da Penha**

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), considerada um dos instrumentos legais mais avançados do mundo para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, completou recentemente uma década desde sua promulgação, o que vem permitindo análises de efetividade e avaliações de especialistas sobre os desafios para os próximos anos. Além de conceituar a violência segundo as diretrizes da Convenção de Belém do Pará (que identificou as violências física, psicológica, moral, patrimonial e sexual como formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres), a Lei alterou significativamente a estrutura estatal para lidar com o fenômeno, desde então considerado um problema público de alta visibilidade.

A inserção do enfrentamento à violência contra as mulheres na agenda política gerou, nesses últimos dez anos, significativas alterações na prestação de serviços públicos. Ao fim deste período, foram contabilizados mais de mil serviços especializados no Brasil, como delegacias, juizados, centros de referência, unidades de saúde, núcleos da Defensoria Pública e do Ministério Público e casas-abrigo (IPEA, 2015a). Distribuídos por todos os estados federativos e no Distrito Federal, os equipamentos públicos podem ser considerados, juntamente com as medidas protetivas, o fator de maior impacto da Lei Maria da Penha, pois ampliam o acesso das mulheres ao sistema de justiça e a outros serviços públicos e ainda são, potencialmente, capazes de prevenir novos crimes e interromper o ciclo de violência (IPEA, 2015b). É verdade que a continuidade dos serviços depende de processos complexos de concertação federativa, uma vez que dependem de recursos federais, estaduais e municipais. Porém, o advento da Lei e a difusão dos princípios a uma vida sem violência ampliaram, no período, a demanda das mulheres por direitos, o que impacta na responsabilização do Estado e dos governos em todas as esferas.

A última década foi marcada, portanto, pela significativa atuação do Estado no enfrentamento à violência contra as mulheres, após uma longa história de negligência estatal e de impunidade. No entanto, a despeito dos esforços despendidos pelos movimentos feministas e de mulheres, persistem lógicas institucionais e padrões de comportamento que subalternizam meninas e mulheres e mantêm relações sociais fundadas na desigualdade de gênero. Os principais fatores que evidenciam essa realidade são, especialmente, as desigualdades na divisão sexual do trabalho (incluindo o doméstico), a disparidade na representação política, a persistência na violência contra as mulheres e a precariedade dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos.

O desenvolvimento de políticas públicas destinadas a enfrentar cada uma dessas desigualdades e, em especial, aquelas relacionadas à violência doméstica, familiar e íntima de afeto, requerem estudos que considerem os mais diversos marcadores sociais da diferença a fim de identificar características e vulnerabilidades entrecruzadas. Desse modo, análises interseccionais, desenvolvidas do ponto de vista teórico e metodológico, apresentam-se como fundamentais para dar conta de processos complexos de produção de desigualdades. A perspectiva da interseccionalidade, desenvolvida por autoras como Kimberle Crenshaw e Angela Davis, assinala a interconexão entre os principais sistemas de opressão, cuja síntese cria as condições objetivas de vida especialmente de mulheres negras (MOUTINHO, 2014). Por isso, a intersecção entre gênero e raça apresenta-se como um modelo explicativo e político distinto daquele que institui o gênero como o principal fator de produção de desigualdades e opressões.

No contexto do início da segunda década de vigência da Lei Maria da Penha, abordagens interseccionais são relevantes para descortinar fatores explicativos da permanência de padrões violentos nas relações íntimas de afeto. Assim, com base na perspectiva interseccional, pode-se investigar fontes de vulnerabilidades não cogitadas ou não priorizadas pelo Estado no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

Em consonância com essa abordagem interseccional, o fator idade/geração apresenta-se, como se verá a seguir, como um relevante marcador social da diferença, embora não usual, para compreender a violência nas relações de gênero. Tanto na adolescência como nas idades mais avançadas, há especificidades que merecem estudos detalhados - necessários para o embasamento de políticas públicas com maior efetividade. A combinação entre as categorias de idade/geração com as de gênero, raça e classe constitui um modelo ainda mais capaz de explicar desigualdades e vulnerabilidades a violações de direitos.

Desse modo, o presente artigo se propõe a desenvolver reflexões sobre o lugar ocupado pela violência nas relações de namoro e nas demais formas de relações íntimas de afeto vivenciadas por jovens. Embora o recorte etário na formulação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e de gênero seja comum em alguns países como Portugal e Estados Unidos, no Brasil são incipientes os estudos acadêmicos que priorizam esse marcador. No entanto, há alguns indícios de que a idade e a geração são relevantes para compreender o fenômeno da violência nas relações íntimas e de afeto.

Esse recorte justifica-se por duas razões: em primeiro lugar, porque uma das principais críticas às políticas de enfrentamento à violência diz respeito ao

caráter abstrato do sujeito da política. “A mulher” ou mesmo “as mulheres” (mencionadas como o sujeito da Lei Maria da Penha) são uma construção teórica e política que apresenta uma série de incompletudes e invisibilidades (BUTLER, 2010). “Mulher” ou “mulheres”, ainda que sejam categorias orientadas pela lógica de gênero – e não de sexo biológico – ocultam subjetividades e modos de vida “anormais”, “desviantes” e outros que não possuem o status de prioridade nas políticas públicas contemporâneas, como os recortes raciais e de idade/geração.

A crítica às categorias gerais de identidade, inclusive, constitui o eixo central da chamada “terceira onda do feminismo”, que aglutina as teóricas do feminismo da diferença. Considerado por esta vertente incapaz de dar conta das mais diversas formas de vida das mulheres, o próprio conceito de “mulheres” apresenta as limitações da ação política conjunta. Essa crítica parece adequada para analisar fragilidades e desafios na aplicação da Lei Maria da Penha, uma vez que a definição do sujeito “mulher” e “mulheres” na legislação e na política preserva importantes desigualdades e exclusões que estão na base das relações sociais brasileiras.

Em segundo lugar, o marcador idade/geração apresenta-se como relevante em um contexto mais amplo de avaliação das condições sociais de vida e acesso a direitos da juventude brasileira. Em um país em que os jovens constituem cerca de 30% da população, a investigação sobre o perfil, o ideário e as vulnerabilidades a que estão sujeitos poderá contribuir para o desenho de uma agenda de pesquisa que contribua para a compreensão das causas do aumento da violência e das mortes precoces – responsáveis pela interrupção de projetos individuais e sociais de desenvolvimento da juventude.

Portanto, o presente artigo pretende contribuir para compreender as especificidades da violência contra adolescentes e jovens nas relações de namoro e nas demais formas de relações íntimas de afeto, especialmente contra as meninas. A partir da conceituação de “violência no namoro”, o trabalho dispõe-se a analisar pesquisas de abrangência nacional sobre violência contra mulheres e violência contra jovens (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015; MAPA DA VIOLÊNCIA, 2014; IPEA, 2014) a fim de identificar elementos que indiquem a relevância do fenômeno. Além disso, subsidia-se na pesquisa realizada entre 2007 e 2010 sobre as relações de namoro e do “ficar” entre jovens brasileiros (MINAYO, 2011), em que se investigou a condição juvenil no século XXI e a violência no contexto de relações amorosas e sexuais. Por fim, almeja analisar as diretrizes legais e políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas na perspectiva educacional, a fim de vislum-

brar as possibilidades da implementação de ações preventivas direcionadas à juventude. Com isso, pretende-se estabelecer conexões entre os estudos de violência de gênero na perspectiva interseccional e aqueles da sociologia da juventude a fim de aprimorar as compreensões sobre a efetividade da Lei Maria da Penha e as medidas futuras de prevenção à violência.

### **Juventude e produção de desigualdades na socialização**

Todas as dimensões da vida social – trabalho, família, política, educação etc. – são produtoras e reprodutoras de representações sociais e estereótipos acerca dos homens e mulheres, das meninas e dos meninos na sociedade. Nas sociedades ocidentais, esses estereótipos são construídos de modo binário e considerados complementares, embora assimétricos quanto ao poder e à autonomia, o que transforma a diferença em desigualdade. As tarefas ou atividades ditas femininas são comumente ligadas à reprodução, aos cuidados e à esfera privada, enquanto as masculinos são vinculados à vida pública, ao trabalho remunerado e à potência sexual. Os sentidos atribuídos socialmente a cada sexo configuram o que se denomina “relações de gênero” (SCOTT, 1990), que devem ser analisadas do ponto de vista histórico, cultural, econômico e político.

Além disso, a produção dos estereótipos de gênero ancora-se na heteronormatividade, que identifica lésbicas, gays, transexuais, bissexuais e outras formas de expressão da sexualidade como desviantes ou anormais. A hierarquização das orientações e práticas sexuais produz profundas desigualdades e apresenta-se como um dos principais fatores de produção de violências no Brasil, o que faz com que o Brasil ocupe a liderança no ranking mundial de homicídios de pessoas transexuais. Esse sistema que naturaliza a heterossexualidade deixa de problematizá-la em suas dinâmicas violentas, presentes em sua constituição histórico-social. Segundo Nardi e Machado (2015, p. 161), “a heteronormatividade é base da violência simbólica, material e física que afeta o amplo espectro das expressões a sexualidade.” Essa análise contextual das relações de gênero permite compreender quais são os tipos de desigualdades produzidas e quais são as estratégias adequadas para alterar os paradigmas que geram as referidas assimetrias.

Como dito anteriormente, a heteronormatividade deve ser problematizada na articulação com outros marcadores sociais, como os raciais e os etários. No processo de socialização, que ocorre especialmente no meio escolar, crianças e adolescentes são submetidos a mecanismos diversos de hierarquização. Nas escolas, meninas e meninos são reiteradamente separados com

vias de categorização realizadas para as mais distintas finalidades: na formação das filas de crianças, nas aulas de Educação Física, no modo como as dificuldades em ciências exatas são interpretadas, nas regras de vestimenta e de higiene, nas normas sobre relacionamentos afetivos no espaço escolar etc. Em todas essas situações há recortes bastante significativos que estabelecem lugares rígidos para meninas e meninos e promovem discriminações importantes de gênero, raça e sexualidade. “A escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o ‘lugar’ dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas” (LOURO, 1997, p. 58). É preciso, portanto, escrutinar a gênese dessas construções que informam e delimitam espaços no interior do sistema escolar. Ainda segundo Louro (1997, p. 61),

um longo aprendizado vai, afinal, ‘colocar cada qual no seu lugar. Mas as divisões de raça, classe, etnia, sexualidade e gênero estão, sem dúvida, implicadas nessas construções e é somente na história dessas divisões que podemos encontrar uma explicação para a ‘lógica’ que as rege.

Todas essas formas de hierarquia são geradoras de violência entre jovens, tanto no meio escolar como fora dele. As diferenças constituem, nessa forma de socialização, as bases para a desigualdade. Os significados desse sistema são operados por meio de práticas, que podem ser percebidas por diversas formas de violência inter-relacional como o bullying, caracterizado por “agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais indivíduos contra um ou mais colegas de escola ou trabalho” (CARVALHO e ROCHA, 2015, p. 56). Desenvolvido no curso das sociabilidades tecnológicas, essa forma de violência constitui uma forma de abuso de poder contra pessoas consideradas indefesas ou frágeis e que muitas vezes revela preconceitos e abjeções ligadas ao gênero, à raça e à sexualidade. A prática, embora ocorra muito comumente na internet, envolve jovens estudantes que têm relações nas escolas. Em pesquisa recente, 84% dos estudantes consideraram suas escolas violentas e 70% disseram-se vítimas de violência no ambiente escolar (CARVALHO e ROCHA, 2015).

Esses padrões de relacionamento são replicados também no âmbito dos namoros, afetos e das intimidades entre adolescentes. Considerando que a escola é um dos principais espaços de sociabilidade das pessoas jovens, o exercício da sexualidade constitui dimensão fundamental da vivência escolar. As primeiras vivências afetivas e íntimas se dão, assim, em um contexto de produção e reprodução de relevantes desigualdades marcadas por subalternizações diversas de gênero, raça e sexualidade.

Para tanto, os programas de enfrentamento à violência, que incluem, idealmente, ações de prevenção, proteção e intervenção devem articular iniciativas voltadas não apenas para a reparação e a justiça às meninas, jovens e mulheres, mas também, e sobretudo, à ressignificação de padrões sociais que estão na base das relações abusivas e violentas. Ações de prevenção representam, assim, estratégias relevantes para transformações culturais que modifiquem, efetivamente, a curva ascendente de homicídios, feminicídios e violências em geral que atinge, especialmente, a juventude brasileira, com especificidades importantes no que diz respeito a meninas e adolescentes, como veremos a seguir.

Nesse sentido, a prevenção à violência nas relações de gênero apresenta-se, nesse contexto em que ingressamos na segunda década da vigência da Lei Maria da Penha, como estratégica para produzir transformações culturais que gerem efeitos significativos e de longo prazo nos padrões tradicionais de gênero, raça e sexualidades no Brasil.

### **Violência contra jovens e as especificidades das violações dos direitos das meninas no Brasil**

Para os efeitos do recorte ora proposto, é preciso mencionar que os estudos de violência de gênero e contra as mulheres dedicaram-se, majoritariamente, nos últimos anos, às relações conjugais entre pessoas adultas. Os discursos políticos e acadêmicos produzidos nesse campo de conhecimento partem do pressuposto de que não há um perfil específico de vítima e que a violência doméstica e familiar é um fenômeno que atinge mulheres independentemente de sua condição socioeconômica e geracional, o que faz com que as políticas públicas direcionem-se para mulheres em geral, deixando de observar as especificidades no interior dessa categoria. No entanto, levantamentos recentes indicam a existência de perfis mais vulneráveis à violência, especialmente quando se realizam análises interseccionais, isto é, que levam em consideração marcadores sociais relacionados a gênero, raça e classe.

As adolescentes aparecem, nesses estudos, como altamente vulneráveis e, portanto, devem ser entendidas como sujeitos prioritários na formulação de políticas públicas. Ademais, estudos nacionais e internacionais (PASINATO, 2011; BANDEIRA, 2014; LAGARDE, 1992) indicam a frequência de antecedentes nos crimes de feminicídio. Isso quer dizer que em quase todos os casos em que houve violência física e assassinato, havia uma relação abusiva em que a violência psicológica, moral, sexual e patrimonial estiveram presentes, muitas vezes durante longos anos. Logo, há um ciclo de violência (com



tendências de agravamento) que pode começar já nos períodos iniciais da relação, no momento do “ficar” ou na fase de namoro - quando não antecedida pela convivência com violência doméstica envolvendo seus pais. Além disso, pode ocorrer que a mulher em situação de violência doméstica e familiar já tenha sofrido alguma forma de violência nas relações familiares com os pais e cuidadores, quando ainda era criança ou adolescente.

No Brasil, 40 milhões de pessoas são jovens (IBGE, 2016), ocupando a 7ª posição no ranking mundial de pessoas entre 10 e 24 anos. O país é um forte exemplo de país que vivencia o bônus demográfico (que ocorre no Brasil e em outros 58 países), o que enseja políticas específicas para essa população, extremamente dinâmica e diversa do ponto de vista étnico, cultural e socioeconômico.

Esse bônus demográfico vem alterando significativamente a pirâmide etária brasileira. O fenômeno da ampliação da população jovem deve-se à redução da fecundidade - quando as famílias têm menos filhos - e à redução da mortalidade - quando as pessoas passam a viver mais. Tendo em vista que o envelhecimento da população é uma tendência para as próximas décadas, o amplo contingente de jovens na atualidade significa um acontecimento único na história, mas que, ainda assim, requer a formulação de políticas específicas de atendimento e de bom aproveitamento de recursos.

O problema mais grave que envolve esse segmento social é a taxa de homicídios. Vale salientar que as taxas de homicídios da população jovem são melhor explicadas quando se levam em consideração outros fatores como condições socioeconômicas, gênero e raça/etnia. No Brasil, em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas. Destas, 30 mil eram jovens entre 15 e 29 anos e, desse total, 77% eram negras. A maioria dos homicídios é praticada por arma de fogo e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados, o que indica os limites do sistema de Justiça para solucionar os conflitos (ANISTIA INTERNACIONAL, 2016).

Há características específicas dos assassinatos de pessoas do sexo feminino e masculino. Pesquisas vêm reiteradamente assinalando que, embora os homens sejam mais vulneráveis a mortes violentas do que as mulheres, as ocorrências se dão em espaços distintos da vida social. Enquanto os homens são vitimados em espaços públicos, um percentual expressivo de mortes de mulheres ocorre no espaço doméstico. Esse padrão repercute também na autoria dos crimes, uma vez que a maior parte de homicídios (assim como de estupros) cometidos contra mulheres é perpetrada por pessoas da família ou conhecidas. 67,2% do total de todos os atendimentos de mulheres por violência realizados no Sistema Único

de Saúde foram decorrentes de agressões perpetradas por parentes imediatos, parceiros e ex-parceiros (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

O caráter doméstico ou íntimo da violência contra as mulheres pode ser inferida também quando levamos em conta as meninas e as adolescentes. No caso das adolescentes de 12 a 17 anos, as agressões são perpetradas principalmente por pais (26,5%) e por parceiros ou ex-parceiros (23,2%), o que denota o peso simbólico das estruturas patriarcais nas vivências das meninas no Brasil (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

A tabela a seguir informa sobre a distribuição percentual dos homicídios por sexo e idade, o que permite identificar a infância e a juventude como etapas muito vulneráveis na vida das mulheres. Vale analisar a concentração percentual de mortes de meninas na infância, que é superior em relação à dos meninos. Esse gráfico corrobora com os dados de que, na infância, os principais agressores são pais, parentes ou outras pessoas com o dever de cuidado, e que meninas estão mais vulneráveis do que meninos.

**Tabela 1** – Distribuição (%) dos homicídios, por sexo e idade. Brasil, 2013.

Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.
<1	0,2	1,5	27	3,5	2,7	54	0,6	0,9
1	0,0	0,4	28	3,2	2,6	55	0,6	0,8
2	0,0	0,3	29	3,0	3,1	56	0,5	0,6
3	0,0	0,2	30	3,0	3,4	57	0,4	0,7
4	0,0	0,1	31	3,0	2,9	58	0,4	0,5
5	0,0	0,2	32	2,5	2,6	59	0,4	0,5
6	0,0	0,2	33	2,6	2,4	60	0,3	0,6
7	0,0	0,1	34	2,3	2,5	61	0,3	0,4
8	0,0	0,2	35	2,3	2,1	62	0,3	0,6
9	0,0	0,1	36	2,0	2,6	63	0,2	0,4
10	0,0	0,2	37	1,9	1,8	64	0,2	0,2
11	0,0	0,2	38	1,7	1,8	65	0,2	0,3
12	0,1	0,4	39	1,6	1,6	66	0,2	0,4
13	0,3	0,8	40	1,5	1,9	67	0,2	0,3
14	0,7	1,2	41	1,3	1,4	68	0,2	0,3
15	1,6	2,0	42	1,3	1,4	69	0,2	0,3
16	2,8	2,5	43	1,2	1,4	70	0,1	0,3
17	4,1	3,3	44	1,2	1,7	71	0,1	0,2
18	4,3	3,6	45	1,1	1,1	72	0,1	0,1
19	4,6	2,7	46	1,0	1,3	73	0,1	0,2
20	4,6	3,2	47	1,0	1,3	74	0,1	0,3
21	4,3	3,4	48	0,9	1,0	75	0,1	0,3
22	4,1	2,7	49	0,9	1,1	76	0,1	0,2
23	3,9	2,5	50	0,8	1,1	77	0,1	0,2
24	4,0	3,3	51	0,8	0,7	78	0,1	0,2
25	4,1	2,8	52	0,7	0,7	79	0,1	0,2
26	3,6	3,0	53	0,6	0,8	80	0,0	0,1

Fonte: Elaboração própria a partir de Mapa da Violência 2015, p. 38.

Na infância, a diferença na concentração de mortes entre meninos e meninas indica a existência de uma espécie de misoginia precoce em nossa cultura, o que explica não apenas as violências sofridas nessa faixa etária, mas as violências vivenciadas posteriormente em relações afetivas e íntimas com o parceiro. Estudos indicam que relações violentas na família e histórico de maus-tratos são fatores de maior risco para a violência conjugal (MINAYO, 2011).

**Tabela 2** – Quantidade de notificações de violência no SUS, em números absolutos e percentual, por sexo e ciclo de vida. Brasil, 2014.

Ciclo de vida	Quantidade por sexo (n)				Quantidade por sexo (%)		
	Feminino	Masculino	Ignorado	Total	Feminino	Masculino	Ign.
Criança	20.707	17.411	130	38.248	54,1	45,5	0,3
Adolescente	24.708	13.248	9	37.965	65,1	34,9	0,0
Jovem	42.442	18.213	16	60.671	70,0	30,0	0,0
Adulto	52.979	21.264	13	74.256	71,3	28,6	0,0
Idoso	6.855	5.800	1	12.656	54,2	45,8	0,0
Total	147.691	75.936	169	223.627	66,0	33,9	0,1

Fonte: Elaboração própria a partir de Mapa da Violência, 2015, p. 44.

O atendimento nos serviços do Sistema Único de Saúde em virtude de violências sofridas também destacam as jovens e mulheres como maiores vítimas. Há uma disparidade expressiva entre pessoas do sexo feminino e masculino na fase da juventude, o que expressa acentuada vulnerabilidade nessa fase da vida.

Os dados sobre violência sexual assinalam, ainda com maior relevância, as especificidades das violências vivenciadas pelas mulheres e, em especial, pelas meninas. O recorte de raça, nesse e em outros casos, é extremamente necessário para compreender a desigualdade brasileira. Como se observa na tabela 3, 51,2% das mulheres estuproadas eram negras ou perdidas.

**Tabela 3** – Perfil das vítimas de estupro

Variáveis	Todos (n=12.087)	Crianças (n=6.132)	Adolescentes (n=2.340)	Adultos (n= 3.615)
<b>Sexo</b>				
Feminino	88,5%	81,2%	93,6%	97,5%
Masculino	11,5%	18,8%	6,4%	2,5%
<b>Faixa Etária</b>				
Crianças (até 13 anos)	50,7%	1,0%	0,0%	0,0%
Adolescentes (entre 14 e 17 anos)	19,4%	0,0%	1,0%	0,0%
Adultos (18 anos ou mais)	29,9%	0,0%	0,0%	1,0%
<b>Cor/Raça</b>				
Branca	38,6%	35,4%	37,0%	45,2%
Preta	9,4%	9,0%	8,8%	10,6%
Amarela	0,9%	0,8%	1,2%	0,9%
Parda	41,8%	44,1%	44,8%	35,8%
Indígena	0,7%	0,9%	0,5%	0,4%
Ignorada	8,7%	9,9%	7,7%	7,3%

Fonte: Ipea, 2014.

Mais da metade dos casos de estupro se dão até os 13 anos de idade e mais de um terço até os 17 anos, sendo que 88,5% das vítimas são do sexo feminino. A infância e a adolescência são, portanto, fases marcadas por significativas violações dos direitos humanos das meninas e jovens brasileiras. Os crimes sexuais são uma expressão da apropriação física e simbólica dos corpos das mulheres, em uma nítida tentativa de dissolver sua autonomia sexual no desejo masculino. Os estupros, além de poderem causar gravidezes indesejadas e doenças sexualmente transmissíveis, podem gerar traumas capazes de afetar os relacionamentos afetivo-sexuais por toda a vida, ainda mais graves quando cometidos por pessoas da confiança da vítima.

### **A violência no namoro e nas relações íntimas entre jovens: esforços para a caracterização do fenômeno**

A violência no namoro e nas relações íntimas entre jovens, como campo de investigação e intervenção, possui história recente no Brasil. Muito embora a última década tenha sido marcante na produção de conhecimentos e práticas destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres de um modo geral, há poucos estudos sobre a violência no namoro e nas relações de “ficar”. No entanto, esse recorte apresenta-se como imprescindível pela prevalência de jovens nos casos de violência e pela especial vulnerabilidade de meninas e adolescentes, o que indica um componente de gênero no fenômeno.

Esse tipo de violência tem sido caracterizado como “qualquer comportamento que prejudique o desenvolvimento e a saúde da(o) parceira(o) e comprometa sua integridade física, psicológica ou sexual” (NJAINÉ, 2015,

p. 382). Constitui um tipo de violência interpessoal presente em relações homossexuais ou heterossexuais, mas embasadas em relações tradicionais de gênero.

A violência no namoro e nas outras formas de relação íntima entre jovens pode se concretizar por agressões físicas, como chutes, puxões de cabelo, beliscões, empurrões e tapas; agressões sexuais, como coerção, chantagem e a realização de práticas sem consentimento. Muitas desses comportamentos são mediados pela internet, onde as meninas estão especialmente vulneráveis a eventos como a “pornografia de vingança”, caracterizada pela divulgação não intencional de fotos de conteúdo íntimo e sexual – realizada, em geral, como retaliação por relacionamentos rompidos. Todos esses comportamentos devem ser considerados como parte de um ciclo de violência que, se não interrompido, deverá se desenrolar ao longo das trajetórias afetivas das pessoas (especialmente das meninas e mulheres).

Há uma cultura de violência nas relações de namoro, que pode ser compreendida como forma de “espelhamento” da violência doméstica vivenciada. Esta é uma hipótese bastante comum em estudos que versam sobre criminalidade e juventude, corroborada empiricamente por diversos estudos recentes (MINAYO, 2011; MURTA, 2013). O ciúme, ou posse, está na base das representações sociais de jovens pesquisados e está profundamente entranhado na lógica das relações de gênero, marcadas por processos violentos de poder e subordinação.

Além disso, a violência no namoro pode ser entendida a partir dos padrões de socialização juvenil, ocorridos mediante a inserção em grupos de outros jovens, que embora não sejam tão ou mais confortáveis do que a família, possibilitam experiências capazes de responder às inquietações, as dúvidas e as lacunas identitárias. “Nesse período de intensas transformações, o adolescente ‘entra na vida como parceiro no mundo dos outros, com uma identidade sexuada, e encontra fora de sua família objetos de afeição que lhe dão o desejo de voar com suas próprias asas” (LE BRETON, 2017, p. 10). Essa socialização, como visto anteriormente, dá-se em contextos de produção e reprodução de desigualdades de gênero, raça e sexualidade, o que enseja a utilização de abordagens interseccionais para a análise do fenômeno.

A compreensão das dinâmicas do afeto e dos conflitos na adolescência passa pelo entendimento dos sentidos sociais do amor e da sexualidade praticados em determinados contextos históricos. No século XX, com o desenvolvimento da comunicação, o advento do feminismo, da pílula e do HIV ocorreram alterações significativas nas vivências da sexualidade. O “amor

confluyente”, conceituado por Giddens (1993) e a ideia de reciprocidade nas relações colocam em xeque a ideia de amor romântico e inatingível produzida no século XVII. Contemporaneamente, o amor está associado à felicidade e ao prazer, inflacionando os relacionamentos. Nesse contexto, a utilização do termo “ficar” representa padrões comportamentais marcados pela dinâmica e pela fruição, em que as características da experiência do ‘ficar’ parecem se encaixar com as da juventude - época da vida em que a sexualidade está no auge e à flor da pele e os papéis sexuais se definindo.

Nessa perspectiva, a vida amorosa e sexual está inserida em um contexto de busca de identidade e autonomia, e a escolha dos parceiros amorosos é uma forma de aprendizado da sexualidade não restrita à genitalidade (MINAYO et. al., 2011). O amor não é um critério fundamental nos relacionamentos fluidos, sendo os fatores sociais, culturais, políticos e econômicos predominantes. Há uma espécie de “jogo sociocultural” que implica na aprendizagem amorosa. Nesse processo, as relações de gênero estão presentes, de modo que para as meninas o ficar e o namorar são expressões atribuídas à etapa da iniciação relacional/afetivo/sexual, enquanto os meninos mencionam o “pegar” como a primeira etapa (MINAYO et. al., 2011).

Há, portanto, uma linguagem que gravita em torno dessas dinâmicas relacionais. O uso dessas palavras pode, inclusive, denominar o mesmo ato, mas com sentidos e narrativas distintas. Enquanto os meninos utilizam verbo com sentido ativo e dinâmico (“pegar”), as meninas utilizam palavra vinculada à noção de passividade (“ficar”). Minayo (2011) define o “pegar” como outra forma de relação, distinta do “ficar” e do “namorar”. O “pegar” seria motivado mais pelo desejo sexual do que os demais, estando distante da noção de compromisso ou permanência. Em consonância com Bauman (2004), esses comportamentos podem ser entendidos como estratégias individuais - socialmente situadas - para lidar com potenciais rejeições e receios de falta de reciprocidade.

Sexualidade e gênero se articulam no processo de socialização na juventude e atuam para a definição ou o enquadramento de meninas e meninos aos padrões sociais. Os dados coletados na pesquisa coordenada por Minayo (2011) indicam interpretações e expectativas distintas entre meninos e meninas no que diz respeito às relações de afeto. Em uma categorização por tipo de relacionamento, as meninas relataram terem vivido mais experiências de noivado, casamento, namoro ou de “ficar” com compromisso do que os meninos. Além disso, o número de meninas que nunca se apaixonou é significativamente inferior ao dos meninos e seus discursos são, em geral, vinculados a noções de romance, enquanto os dos meninos ao desempenho sexual.

Em Brasília, os jovens referiram um distanciamento maior nas relações afetivas, em virtude de um individualismo em parte explicado pela arquitetura da cidade (MINAYO, 2011). Há outros fatores relacionados a elementos simbólicos atribuídos a cada um dos espaços sociais existentes nesse território, o que faz com que tipos específicos de relações se desenvolvam nos mais diferentes espaços sociais. Assim, micaretas, boates, festas, escola, igreja, são cenários de encontro e afeto que propiciam, cada um deles, formas específicas de intimidade que promovem maior ou menor vulnerabilidade à violência. Nesse sentido, parece pertinente compreender as conexões entre relações afetivas, espaço e violência.

A média de idade para o início do namoro é de 14,8 anos, com variações nos estados e no tipo de rede de ensino (público ou privado). 46% dos adolescentes entrevistados já haviam transado. Vale ressaltar que há importantes diferenças quanto ao sexo nesse quesito, uma vez que o percentual de meninos equivale a 57% e o de meninas a 40%. Além disso, na rede pública, quase 50% dos jovens já transaram, contra 37% na rede privada. A existência da educação sexual na escola pode influenciar nesse resultado (MINAYO, 2011).

Muitos jovens têm conflitos quanto ao que esperar do envolvimento sexual. Dados recentes indicam dificuldades das meninas na negociação do uso do preservativo (TEIXEIRA et. al., 2006; MINAYO, 2011). Nesse aspecto, há evidente relação entre sexualidade e saúde, uma vez que as dificuldades relacionais entre adolescentes e os estereótipos de gênero reduzem a autonomia feminina no uso de preservativo e expõem as meninas a maiores riscos de contração de doenças sexualmente transmissíveis. É importante investigar, inclusive, a correspondência do chamado “estupro conjugal” dentre os jovens, dentre os quais também pode haver relações sexuais forçadas, ainda que no âmbito de relacionamentos mais ou menos estáveis. Esse mesmo levantamento mostrou que o Centro-Oeste figura, junto com o Sudeste, dentre as regiões com a menor proporção do uso de camisinha (MINAYO, 2011).

A violência no namoro é considerada uma das principais formas de violência a que estão submetidas meninas e adolescentes. Assim como a violência doméstica, familiar e íntima, pode causar dano físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral. Comportamentos como “isolamento social, baixa autoestima, recusa a assumir novos relacionamentos, comportamento sexual de risco, ideação suicida, entre outros” (NJAINÉ, 2015, p. 383) são efeitos subjetivos de relacionamentos violentos entre jovens. As meninas estão potencialmente mais vulneráveis a abusos cometidos por pretendentes, como perseguição e assédio (UN WOMAN, 2011), o que indica a presença da dinâmica de abusos mesmo quando não há relacionamentos afetivos concretizados.

Na pesquisa realizada entre 2007 e 2011 em dez cidades brasileiras, identificou-se que 86,9% dos jovens brasileiros entrevistados já foram vítimas de algum tipo de agressão durante o relacionamento, seja ela física, sexual ou psicológica. Quanto à prevalência por tipo de violência, vale ressaltar a violência sexual, com incidência superior à violência física (MINAYO, 2011).

Ainda que relativamente invisibilizada até então, a violência no namoro e em outras formas de relação íntima entre jovens tem sido bastante significativo entre adolescentes do Brasil e diversos países do mundo. Nos Estados Unidos, mensurou-se que, entre os estudantes de ensino médio, 21% das meninas e 10% dos meninos já haviam sofrido violência física ou sexual nos relacionamentos afetivos (CDC, 2016) - percentuais que não incluem a violência psicológica. Em Portugal, onde há levantamentos anuais sobre o fenômeno, cerca de um quarto dos entrevistados relatou já ter sofrido violência psicológica (UMAR, 2017).

Esses estudos, embora reflitam contextos muito distintos no que diz respeito à violência de um modo geral, revelam a existência de uma cultura de violência nas relações íntimas de afeto, o que se apresenta como um fenômeno global, ainda que haja diversas peculiaridades. Nos moldes do que se passou com a violência doméstica, parece emergir uma tendência internacional de desenvolvimento de pesquisas e ações em diversos países do mundo destinadas à prevenção da violência entre pessoas jovens; assim como à defesa e promoção dos direitos das meninas - especialmente aquelas afetadas pela violência no namoro.

Há que se assinalar que a principal causa de morte de meninas adolescentes com idades entre 15 e 19 anos em todo o mundo é o suicídio - um fato que levanta questões sobre as esperanças e oportunidades para as mulheres jovens, especialmente nos países em desenvolvimento, onde a maioria delas vive (Organização Mundial da Saúde, 2014). Apesar de não ser bem estudada ou quantificada, a saúde mental de jovens é cada vez mais reconhecida como um problema global (UNFPA, 2014). No caso das mulheres, pesquisas indicam que a persistência de violência doméstica, especialmente a psicológica, explica adoecimentos mentais de longa duração e que há relação entre tentativa de suicídio, suicídio e histórico de violência nas relações íntimas de afeto (CORREIA et. al. 2014).

Nesse sentido, parece válido desenvolver investigações abrangentes que analisem a legitimação de comportamentos considerados violentos ou abusivos, o que permite o conhecimento da cultura afetiva dos adolescentes e a dinâmica social das relações íntimas na contemporaneidade. Considerando que



a violência de gênero, enquanto categoria analítica, refere-se a um fenômeno complexo e multicausal (BANDEIRA e ALMEIDA, 2014), possibilita a compreensão de lugares sociais sexuados e das desigualdades deles decorrentes, o que envolve o entendimento da ordem simbólica na qual estão imbricadas as relações de afeto e de namoro entre adolescentes.

### **Bases legais e políticas para a interrupção do ciclo de violência desde o começo**

No contexto em que a Lei Maria da Penha encerra sua primeira década como o principal instrumento de visibilização e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, diversos estudos destinam-se a realizar balanços sobre sua efetividade e os desafios dos próximos períodos. O debate sobre a violência no namoro situa-se dentre essas iniciativas. Partindo da conexão entre os estudos das relações de gênero e a sociologia da juventude, propõe-se a constituição de um campo teórico e de investigação sobre violência nas relações afetivas entre jovens.

Como visto anteriormente, a juventude brasileira enfrenta uma série de vulnerabilidades no seu processo de desenvolvimento. Esse segmento representa parcela expressiva da população no país devido ao fenômeno do bônus demográfico, o que requer a formulação de políticas públicas específicas que garantam e aprofundem o acesso a direitos.

Um dos direitos fundamentais assegurados à juventude diz respeito à fruição da vida sem violência, ou seja, ao exercício das relações interpessoais de forma segura, com acesso à educação e à saúde, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. O enfrentamento a todas as formas de violência requer, portanto, a realização de estudos e pesquisas que indiquem os tipos de vulnerabilidades – de um ponto de vista interseccional - a que estão expostos as/os adolescentes. Os dados explicitados nesse trabalho indicam que há relevantes conexões entre violência, juventude e relações íntimas, tanto no ambiente doméstico como fora dele, mas em sua maioria envolvendo parentes, parceiros afetivos ou ex-companheiros.

Ademais, os estudos sobre sexualidade no ambiente escolar revelam produções e reproduções de estereótipos de gênero, raça, classe e sexualidade, que geram e aprofundam desigualdades e impactam nos relacionamentos afetivos entre adolescentes.

Por isso, a violência no namoro e nas demais formas de relacionamento íntimo entre adolescentes deve ser pensada como parte do ciclo de violência doméstica e familiar contra as mulheres. A interrupção desse ciclo já no

começo requer o desenvolvimento de políticas consonantes com diretrizes da Lei Maria da Penha, que prevê “a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres” (art. 8º, V).

A perspectiva interseccional assinalada nesse trabalho como estratégica para perceber e atuar de modo efetivo sobre as diversas formas de opressão que conformam o sistema de desigualdades no Brasil está igualmente amparada nas previsões da Lei, que institui como diretriz “a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia” (art. 8º, VIII).

Como modo de incidir sobre os aspectos culturais da desigualdade de gênero, a Lei propõe, ainda, “o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher” (art. 8º, IX).

A reprodução dos sistemas patriarcais, racistas e heteronormativos nas vivências de namoro e nas relações conjugais configura-se como fator explicativo da resistência de fenômenos violentos na sociedade brasileira. Portanto, a adoção de olhares interseccionais e a visibilização do fenômeno apresentam-se como estratégias significativas para identificar vulnerabilidades e projetar ações a fim de que a sexualidade e o amor possam ser espaços de respeito aos direitos da juventude, das meninas e mulheres a uma vida sem violência.

## Referências

- ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2015/2016: o estado dos direitos humanos no mundo*. Disponível em: <https://anistia.org.br/lancamento-relatorio-anual-o-estado-dos-direitos-humanos-mundo-20152016/>. Acesso em: 10. fev. 2017.
- BANDEIRA, L. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, 2014.
- BAUMAN, Z. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

- CARVALHO, M. J.; ROCHA, C. B. (verbete). In: *Dicionário Feminino da Infância: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015.
- CORREIA, C. M. et. al. Representações sobre o suicídio para mulheres com história de violência doméstica e tentativa do mesmo. *Revista Texto Contexto Enferm*, n. 23(1), 2014.
- DEPARTMENT OF HEALTH & HUMAN SERVICES. *Understanding teen dating violence: factsheet*. Division of violence prevention, 2016.
- GIDDENS, A. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora Unesp, 1993.
- LAGARDE, M. *El feminicidio*. México: Universidad Autónoma de México, 1992.
- MAPA DA VIOLÊNCIA – *Homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 20. mai. 2017.
- MAPA DA VIOLÊNCIA – *Os jovens do Brasil*. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_JovensBrasil.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf). Acesso em: 21. mai. 2017.
- MOUTINHO, L. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu*, n. 42, 2014.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde*. Nota Técnica n. 11. Brasília: Ipea, 2014.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil*. Nota Técnica n. 13. Brasília: Ipea, 2015a.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha*. Brasília: Ipea, 2015b.
- LE BRETON, D. *Uma breve história da adolescência*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2017.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; NJAINE, K. *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do “ficar” entre jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

- MURTA, S. G. *et al.* (2013). Prevenção à violência no namoro e promoção de habilidades de vida em adolescentes. *Psicologia USP*, v. 24, n. 2, 2013. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642013000200005>
- NARDI, H. C.; MACHADO, P. Heteronormatividade (verbetes). In: *Dicionário Feminino da Infância: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015.
- PASINATO, W. Femicídios e a morte de mulheres no Brasil. *Cad. Pagu*, n., 37, 2011.
- SCOTT, J. El género: una categoría útil para el análisis histórico. *Género e historia*. México: Universidad Autónoma de La Ciudad de México, 1990.
- TEIXEIRA, A. M. *et al.* Adolescentes e uso de preservativos: as escolhas dos jovens de três capitais na iniciação e na última relação sexual. *Caderno de Saúde Pública*, v. 22, n. 7, 2006.
- UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA. Namoro: um em cada cinco é vítima de violência psicológica. *Jornalismo Portonet*. Disponível em: <https://jpn.up.pt/2017/02/14/violencia-no-namoro-umar-apresenta-novos-dados/>. Acesso em: 12. mar. 2017.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Preventing suicide: a global imperative*. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/131056/1/9789241564779\\_eng.pdf?ua=1&ua=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/131056/1/9789241564779_eng.pdf?ua=1&ua=1). Acesso em: 12. fev. 2017.
- UNFPA. *Situação da população mundial 2014: o poder de 1,8 bilhão – adolescentes, jovens e a transformação do futuro*. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/swop2014/>. Acesso em: 23. abr. 2016.

Recebido em maio de 2017

Aprovado em maio de 2017